



LEI ORDINÁRIA Nº 851

de 17 de junho de 1997

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari, a abrir Crédito Especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/06/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 851/1997 - 17 de junho de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em